

BIC
SAP
GAF
D AF
D COM
SECON
RES
DPAI
A M

ANEXO AO PONTO III-11.
DOCUMENTO N.º 19



115.1

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 07/2020

PROPOSTA N.º

7/2020/GAF

Realizada em 08/04/2020

DELIBERAÇÃO N.º 145/2020

ASSUNTO: ADITAMENTO À PROPOSTA 1A/GAF/2017 – ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO

Na sequência da proposta apresentada pelo Departamento de Ambiente e Atividades Económicas, de transferir a responsabilidade da gestão e manutenção de novas áreas de varredura para a Freguesia de s. Sebastião, conforme mapa anexo;

Consultada a Junta de Freguesia, propõe-se:

- A atribuição de trabalhadores (UFT) conforme quadro 1;
- Os valores a transferir e as responsabilidades na manutenção, produzem efeitos a partir de 1 de Julho de 2020.

QUADRO 1 – LIMPEZA URBANA

Freguesia	Nº de UFT's a atribuir	Valor anual UFT's (n.º UFT x 6 meses)	Valor anual para manutenção de equipamentos (8%)	Encargo total 2020
S. Sebastião	9	51.543.54€	4.123.48€	55.667.02€

Mais se propõe :

- Ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do presente aditamento ao Acordo de Execução aprovado através da Proposta 01-A/GAF/2017.
- Que nos termos e para efeitos da alínea m) do n.º1 do art.33ª, seja aprovada em reunião de Câmara e conforme a alínea j), n.º1 do art. 25º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e o seu envio à Assembleia Municipal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstencões; Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUENTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETÚBAL

IMPRESSO	PAGINA
2020/04/03	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0103	slgomes	2020/04/03	2160	2020

DESCRÇÃO DA DESPESA

ADITAMENTO À PROPOSTA 1A/GAF/2017 - ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO - PROPOSTA N.º 7/2020/GAF - \ ALÍNEA M) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º, E ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T004-Transf.Correntes-Freguesias-Protocolo Delegação Competências
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 0405010201 PROTOCOLOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
99.623,80
A CABIMENTAR
55.667,02
SALDO APÓS CABIMENTO
33.956,78

EXTENSO

CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE EUROS E DOIS CÊNTIMOS

SERVIÇO REQUISITANTE

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/04/03

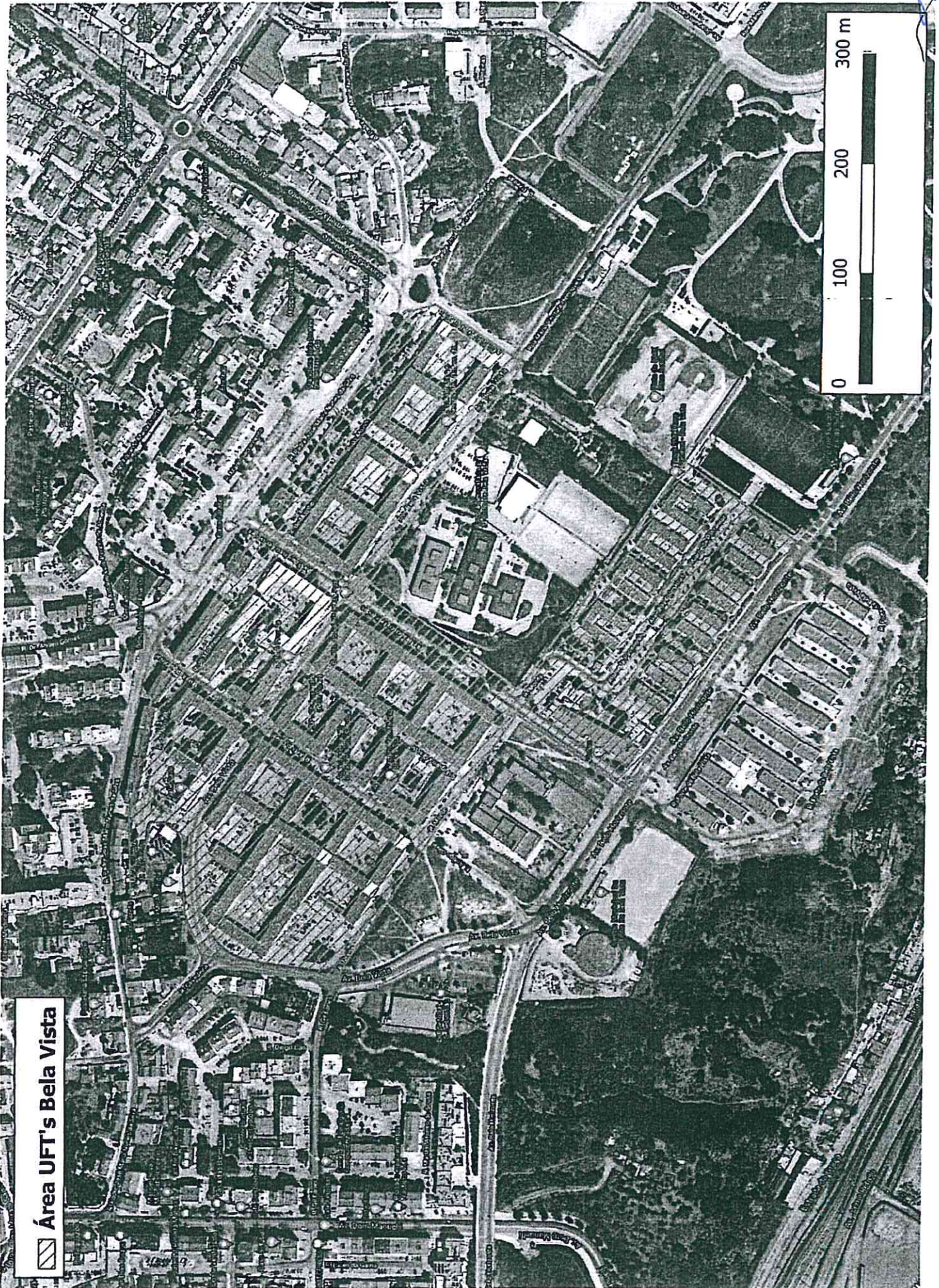
(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

_ / _ / _

153
01



▨ Área UFT's Bela Vista



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por três folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais